

Até a criação do CEIVAP, os programas que tinham por objetivo o gerenciamento das águas do rio Paraíba do Sul e seus afluentes não possuíam caráter intermunicipal, dificultando assim a compatibilização de iniciativas de interesse comum. A primeira tarefa do Comitê neste sentido foi praticamente delimitada em 1996, quando São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais receberam do Ministério do Planejamento e Organizações do Estado preparasse Programas de Investimentos capazes de alavancar financiamentos para a recuperação da qualidade das águas e controle da poluição hídrica.

O grande desafio da referida experiência, até então inédita, foi exatamente integrar os resultados obtidos pelos Programas de Qualidade das Águas (PQAs) em cada Estado, cujo custo total de investimentos foi estimado em R\$ 3 bilhões para a recuperação de toda a bacia.

Gestão das Águas



O colegiado tem como finalidade promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programas de investimento e a consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e a articulação intermunicipal, de modo a garantir que as iniciativas regionais de estudos, projetos, programas e planos de ação sejam partes complementares, integradas e consonantes com as diretrizes e prioridades que vierem a ser estabelecidas para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Instituído pelo Decreto Federal nº 1.842, de 22 de março de 1996, o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP teve sua área de abrangência e nomenclatura alteradas pelo Decreto Federal nº 6.591, de 1º de outubro de 2008. A partir de então, o CEIVAP passou a ser denominado Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tendo quatro municípios incluídos em sua área de atuação, somando, assim, 184 cidades nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP



De 2003 a 2010, já foram aprovadas 104 propostas que visam à recuperação da bacia hidrográfica. O levantamento nesse período mostra que foram concluídas 17 ações de Gestão, 9 ações de Planejamento, e 15 ações Estruturais. Atualmente, estão em execução 8 ações de Planejamento e 4 ações Estruturais. Já as hierarquizadas somam 51 propostas, sendo: 3 Estruturais com mecanismo diferenciado, 8 Estruturais e 40 de Planejamento. Somente as ações estruturais com repasse concluído na bacia irão beneficiar meio milhão de habitantes, quando todas as obras estiverem prontas. A maioria das obras são Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), que visam à remoção da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) dos corpos d'água.

De lá para cá, o CEIVAP vem empreendendo diversas ações, especialmente no que concerne à destinação de recursos da cobrança pelo uso da água para investimento na bacia hidrográfica, seja em obras ou propostas de gestão e planejamento.



O CEIVAP é formado por 60 membros e respectivos suplentes

Seus membros são eleitos para um mandato de dois anos, assim como também a Diretoria Colegiada, formada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário. O Comitê é também assessorado por uma Câmara Técnica Consultiva (CTC) e por Grupos de Trabalho (GTs). O CEIVAP tem como missão promover a gestão integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, articulando as políticas públicas e setoriais correlatas e integrando o planejamento e as ações das instâncias do sistema de gerenciamento.

Funcionando como um "Parlamento das Águas", o CEIVAP é formado por 60 membros e respectivos suplentes, sendo três representantes da União e 19 de cada Estado (SP, RJ e MG), com a seguinte composição: 40% são representantes dos usuários de água (companhias de abastecimento e saneamento, indústrias, hidrelétricas e os setores agrícola, de pesca, turismo e lazer); 35% do poder público (União, governos estaduais e prefeituras); e 25% de organizações civis.

Parlamento das Águas

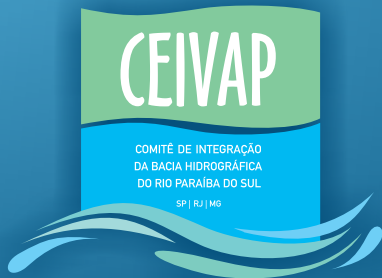
Investimentos na Bacia do Rio Paraíba do Sul

Na bacia do rio Paraíba do Sul, a cobrança pelo uso da água teve início em 2003 e desde 2004 os valores arrecadados são repassados para a AGEVAP, responsável pela gestão dos recursos financeiros. Cabe ao CEIVAP, orientado pelo Plano da Bacia, aprovar a sua aplicação em ações estruturais (obras) e estruturantes (gestão e planejamento).

Entre 2004 e 2010 a ANA repassou para a AGEVAP um total de R\$ 67,8 milhões (somando-se repasse de R\$ 57.184.276,72 e rendimento de R\$ 10.652.485,78). Nesse período, foram aplicados (desembolsados) R\$ 21,8 milhões em ações de gestão, planejamento, estruturais, ações prioritárias para o cumprimento do Contrato de Gestão e de implantação e operacionalização da Agência da Bacia e mobilização. Já os recursos comprometidos (propostas hierarquizadas e contratadas) somam R\$ 58,1 milhões.



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP
Resende (RJ) – Telefone: (24) 3355-8389
www.ceivap.org.br
ceivap@agevap.org.br



O CEIVAP determinou dois grupos de ações para a aplicação dos recursos: Ações Estruturantes e Ações Estruturais. As estruturantes estão subdivididas em três diferentes categorias: projetos de engenharia; programas e projetos de educação ambiental; capacitação, mobilização e comunicações sociais; e estudos, planos e outros projetos e programas. As ações estruturais são as obras e serviços de engenharia que visam à correção de problemas relativos à qualidade e quantidade das águas dos rios. Nesta área é possível utilizar o mecanismo diferenciado de pagamento, onde o usuário/proponente não recebe recursos financeiros, mas pode abater parte do valor a ser pago pelo uso dos recursos hídricos.

Em 2010, a Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP apresentou uma inovação no Manual de Orientação ao Proponente: ao contrário dos anteriores, que mudavam ano a ano, o novo documento tem a proposta de ser perene, ou seja, ter um texto base que se mantenha constante e seja válido para as próximas captações de recursos.



De 2003 a 2010, já foram aprovadas 104 propostas que visam à recuperação da bacia hidrográfica

Em 2004, com personalidade jurídica própria, a AGEVAP pôde, por meio do estabelecimento de Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, assumir as funções de uma Agência de Bacia, que são, essencialmente, receber os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta e investí-los, segundo o Plano de Investimentos aprovado pelo Comitê da Bacia.

De 1997 a 2002 o CEIVAP contou com o apoio de um Escritório Técnico para assessorar a Secretaria-Executiva. Em 2002, foi criada a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, constituída para o exercício das funções de Secretaria-Executiva do CEIVAP, desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº 9.433/97, que trata das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A Agência de Bacia

A Cobrança pelo Uso da Água

A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos instituídos pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que tem como objetivo estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais. A cobrança não é um imposto, mas um preço público fixado a partir de um pacto entre os usuários de água, sociedade civil e poder público no âmbito do Comitê de Bacia, com o apoio técnico da Agência Nacional de Águas – ANA.

Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e repassar os recursos arrecadados integralmente à Agência de Águas da Bacia, conforme determina a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, cabendo à mesma alcançar as metas previstas no Contrato de Gestão assinado com a ANA, instrumento pelo qual são transferidos os recursos arrecadados.



ETE Safira - Muriaé (MG), construída com recursos da cobrança

A cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul foi pioneira no cenário nacional, sendo estabelecida após a consolidação de um grande pacto entre os poderes públicos, os setores usuários e as organizações civis representadas no âmbito do CEIVAP para a melhoria das condições relativas à quantidade e à qualidade das águas da bacia. A ANA e os demais organismos de recursos hídricos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais subsidiaram a definição dos mecanismos e valores de cobrança com a elaboração de estudos técnicos, apresentação de palestras e o apoio à realização de oficinas de trabalho.

A cobrança aplica-se à captação, ao consumo e ao lançamento dos recursos hídricos utilizados, de acordo com os usos declarados e consolidados e com os mecanismos previstos nas deliberações do CEIVAP. Atualmente, os valores de cobrança estão assim estipulados:

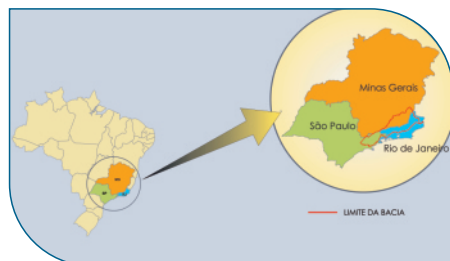
- ➔ Captação de água bruta - R\$ 0,01/m³
- ➔ Consumo de água bruta - R\$ 0,02/m³
- ➔ Lançamento de carga orgânica (DBO_{5,20}) - R\$ 0,07/kg

Por ser um Comitê Federal, o CEIVAP procura integrar as ações na bacia hidrográfica. Para isso, criou o Grupo de Trabalho de Articulação Institucional (GTAI), cuja principal atribuição é buscar a integração dos organismos de bacia, respeitadas as suas atribuições específicas, no sentido de que a descentralização do processo decisório e a visão da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul sejam garantidas.

Ao longo dos anos, o CEIVAP também vem incentivando a instalação de novos organismos para a gestão dos recursos hídricos. O resultado deste trabalho reflete-se na movimentação ocorrida em várias regiões da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, com a implantação de comitês que contam com a participação de representantes dos poderes públicos, usuários e sociedade civil.

Ao todo, atuam na região sete comitês de bacias hidrográficas (veja no mapa):

- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíba (CBH-Preto e Paraíba)** – Criado no dia 29/12/2005 – Decreto nº 44.199.
- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPÊ)** – Criado no dia 3/5/2006 – Decreto nº 44.290.
- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul (CBH-Médio Paraíba do Sul)** – Criado no dia 11/9/2008 – Decreto Estadual nº 41.475.
- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (CBH-Piabanha)** – Criado no dia 14/9/2005 – Decreto Estadual nº 38.265.
- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-Rio Dois Rios)** – Criado no dia 11/9/2008 – Decreto Estadual nº 41.472.
- ➔ **Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul)** – Criado no dia 3/3/2009 – Decreto Estadual nº 41.720.
- ➔ **Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS)** – Criado no dia 25/11/1994 – Lei Estadual nº 7.663/91.



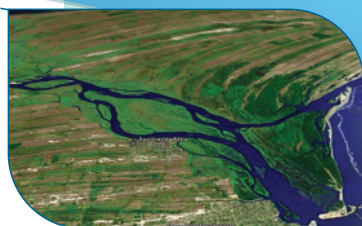
A Bacia Hidrográfica abrange os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais

Em 2010, a AGEVAP assinou contrato com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), para assumir a função de Agência de Bacia de quatro comitês fluminenses afluentes do Rio Paraíba do Sul: CBH-Médio Paraíba do Sul, CBH-Baixo Paraíba do Sul, CBH-Piabanha e CBH-Rio Dois Rios. Dessa forma, tornou-se a Agência única nas esferas Federal e Estadual em território fluminense do rio Paraíba do Sul, o que permite obter uma visão integrada de todo o contexto hídrico no Estado do Rio de Janeiro, contribuindo para a melhoria do planejamento e coordenação das ações a serem executadas.

Acervo Bibliográfico

O acervo bibliográfico do CEIVAP e da AGEVAP possui mais de 1.700 títulos especializados em gestão de recursos hídricos e áreas afins. O material, de extrema relevância para trabalhos acadêmicos, pesquisas, dissertações e teses, pode ser consultado na biblioteca, sediada em Resende (RJ). Pela internet (www.ceivap.org.br/biblioteca.php) os pesquisadores terão acesso ao catálogo de títulos, autores e temas.

Ao todo, são 897 livros, 822 relatórios, 34 apostilas e 15 teses, além de mapas, periódicos, CDs, filmes e fotografias. Relatórios técnicos e de acompanhamento dos programas e projetos financiados com recursos da cobrança pelo uso da água também se destacam como exclusivos da coleção. O acervo do Sistema CEIVAP/AGEVAP está sediado na Biblioteca Central da Associação Educacional Dom Bosco (AEDB), localizada à Estrada Resende-Riachuelo, nº 2.535. O horário de funcionamento do espaço é de segunda a sexta, das 7 às 22 horas, e aos sábados das 8 às 12 horas. Mais informações pelo telefone: (24) 3383-9000.



Rio Paraíba na foz em São João da Barra (RJ)

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

A bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul localiza-se na região Sudeste – uma das mais industrializadas do Brasil, com cerca de oito mil indústrias instaladas –, responsável por 12% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Abrange 184 municípios, sendo: 88 em Minas Gerais, 57 no Estado do Rio de Janeiro e 39 no Estado de São Paulo.

Sua extensão territorial corresponde a cerca de 0,7% da área do país e, aproximadamente, a 6% da região Sudeste do Brasil. No Rio de Janeiro, a Bacia abrange 61,45% da área total do Estado; em São Paulo, 5% e em Minas Gerais, apenas 4%. O ponto culminante é o Pico das Agulhas Negras (2.787 metros).

A população urbana total, segundo o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (estimativa IBGE/2005), é de 5,26 milhões de habitantes, sendo: 1,75 milhão no Estado de São Paulo; 2,26 milhões no Rio de Janeiro; e 1,25 milhão em Minas Gerais. Além desta população, também dependem do rio Paraíba do Sul cerca de 9 milhões de habitantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, abastecida pelas águas transpostas pelo Sistema Lajes/Guandu, o que representa aproximadamente 14 milhões de pessoas.

Conhecida nacionalmente por sua elevada concentração populacional e pela importância econômica de sua indústria, este intenso desenvolvimento regional, no entanto, é também um dos marcantes fatores que contribuem para a sua rápida degradação ambiental. De acordo com a Agência Nacional de Águas (ANA), um bilhão de litros de esgotos domésticos são diariamente despejados nos corpos d'água, praticamente sem tratamento.

Rio Paraíba do Sul

O rio Paraíba do Sul é formado no município de Paraibuna, no Estado de São Paulo, da confluência dos rios Paraitinga e Paraíba. A partir de Paraibuna, segue seu curso por 1.150 km até desaguar no Oceano Atlântico, no norte fluminense, na praia de Atafona, no município de São João da Barra (RJ). As águas do rio Paraíba do Sul e de seus afluentes banham uma área que estende-se pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Principais Afluentes

Margem esquerda

Paraibuna – desenvolve seu curso, com extensão de 180 km, em Minas Gerais; banhando a cidade de Juiz de Fora, tendo afluentes, dentre outros, os rios do Peixe e Preto.

Pomba – com 300 km de curso, sua foz está próxima à Itaocara, limite entre os trechos Médio e Baixo Paraíba do Sul.

Muriaé – com 250 km de extensão, tendo seu curso inferior localizado em território fluminense, com características de rio de planície.

Principais Usos da Água

Os principais usos da água na bacia são: abastecimento público, diluição de efluentes domésticos e industriais, irrigação, mineração e geração de energia elétrica.

Outros usos

Pesca e aquicultura: a atividade pesqueira desenvolve-se principalmente no baixo curso dos rios Paraíba do Sul, Muriaé e Dois Rios; a aquicultura – criação de peixes e outros animais aquáticos – vem expandindo-se nos últimos anos.

Recreação e turismo: o uso da água para recreação e práticas esportivas ocorre principalmente nas regiões serranas, onde há inúmeras cachoeiras e águas limpas. A canoagem e novas modalidades de esportes aquáticos como o rafting, utilizando botes infláveis, vêm sendo praticadas, especialmente no rio Paraibuna (SP), na bacia do Paraibuna (MG/RJ) e no seu afluente rio Preto, que nasce a mais de 2.500 metros de altitude, na Serra da Mantiqueira.

Potência hidrelétrica instalada

➔ 1.284 megawatts, gerados por 126 usinas hidrelétricas, estando prevista sua expansão para 3.133 MW, com a construção de outras novas usinas (ANEEL/2007).

Principais usinas hidrelétricas

- ➔ São Paulo: Paraibuna/Paraitinga. Jaguari (CESP) e Santa Branca (LIGHT);
- ➔ Rio de Janeiro – Funil (FURNAS), Nilo Peçanha, Fontes Velha, Fontes Novas, Pereira Passos e Ilha dos Pombos (LIGHT).

Rio Pomba (MG) é um dos afluentes do Paraíba do Sul



Margem direita

Pirai – rio cujas características hidráulicas e sedimentológicas são bastante modificadas, pois possui os barramentos de Tocos e Santana e um barramento no Ribeirão Vigário, afluente pela margem direita.

Piabanha – com 80 km de extensão, banha os municípios de Petrópolis, Areal e Três Rios, sendo seu principal afluente o rio Paquequer de 75 km de curso, que banha Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto.

Dois Rios – formado pela confluência dos rios Negro e Grande.

